



LEI Nº 4.553, DE 17 DE MAIO DE 1983 - D.O. 17.05.83.

Autor: Deputado Ricardo Corrêa

Declara de utilidade pública o Clube de Mães União, com sede na cidade de Alto Garças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, o Clube de Mães União, com sede na cidade de Alto Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 1983.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.